



Bolsa de Investigação Doutorado/a

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para doutorado/a, no âmbito do projeto *CROME – Crossed Memories, Politics of Silence: The Colonial-Liberation Wars in Postcolonial Times* (n.º 715593), financiado pelo European Research Council e coordenado por Miguel Cardina, nas seguintes condições:

a. Descrição do Projeto:

CROME propõe-se fazer uma história da memória das guerras coloniais e de libertação combatidas entre o Estado português e os movimentos independentistas africanos. O projeto está dividido em dois grandes eixos. O primeiro observa historicamente o papel dos diferentes Estados nos processos de construção de representações sobre o passado. O segundo examina as dinâmicas entre memórias sociais e memórias individuais. Com um enfoque simultaneamente diacrónico e comparativo, CROME analisará o modo como as guerras, os passados coloniais e os legados anticoloniais têm sido recordados e silenciados em Portugal, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

<http://www.ces.uc.pt/pt/investigacao/projetos-de-investigacao/projetos-financiados/crome>

b. Área Científica:

Humanidades e/ou Ciências Sociais

c. Descrição geral e temática do perfil do/a candidato/a:

O candidato/a selecionado/a deverá desenvolver o trabalho de investigação previsto no projeto em **Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe**.

O projeto CROME pretende contribuir para a formação de investigadores doutorados em início de carreira e para a constituição de uma equipa especializada em Estudos da Memória, pelo que o/a candidato/a deve ser investigador/a doutorado/a em fase inicial de carreira (devendo à data de candidatura ter o doutoramento concluído há menos de dois anos). Deve ter trabalho académico e de experiência de investigação anterior comprovada em pelo menos um destes países e interesse académico nos outros dois contextos em estudo e conhecimento prévio da temática do projeto.

d. Requisitos, com a respetiva ponderação:

1. Doutoramento em Humanidades ou em Ciências Sociais, concluído há menos de dois anos à data de encerramento do concurso, tendo como campo um dos três países referidos e enfoque central em questões relacionadas com a memória da violência colonial, lutas de libertação ou anticolonialismo (requisito obrigatório) (30%);
2. Trabalho de campo anterior e publicações que comprovem domínio prévio da área dos Estudos da Memória, conhecimento de pelo menos um dos terrenos de trabalho e articulação com a perspetiva geral do projeto (30%);



Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation



EDITAL



3. Formação e experiência comprovada na utilização e domínio de metodologias qualitativas, como entrevistas e análise de fontes visuais ou escritas, e experiência de análise de documentação de arquivo (20%);
4. Disponibilidade para deslocações frequentes e estadias prolongadas nos países africanos nos quais decorrerá o projeto e para desenvolver o trabalho de investigação a partir das instalações do CES, em Coimbra (requisito obrigatório) (10%).
5. Domínio oral e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa (10%).

e. Plano de trabalhos:

O/A investigador/a deverá estar disponível para permanecer pelo menos 3 meses, em cada ano, durante três anos consecutivos, nos três terrenos de investigação: Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe. Espera-se que contribua para a implementação das tarefas científicas do projeto e que apoie as atividades associadas aos seus objetivos gerais. O/A investigador/a deverá recolher, organizar e analisar dados qualitativos (entrevistas, fontes de arquivo, documentos), levar a cabo trabalho de campo, analisar criticamente a literatura disponível sobre os temas do projeto, garantir a gestão de informação e comunicação e elaborar relatórios e outras publicações, entre outras tarefas que contribuam para a boa gestão e execução do projeto.

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2015 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais, em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a supervisão do Investigador Responsável.

h. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de agosto de 2017. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, dependendo das necessidades científicas e da disponibilidade financeira, e de acordo com o bom desempenho do/a investigador/a, definido no seu plano de trabalhos, e mediante parecer favorável do Investigador Responsável.

i. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal das bolsas será de € 1.900. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário e do Seguro de Acidentes Pessoais.

j. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular. Em caso de semelhança de avaliação curricular, os/as melhores candidatos/as selecionados/as serão convocados para uma entrevista, destinada a avaliar as perspetivas de integração na dinâmica científica do projeto, considerando que a equipa já está constituída e os trabalhos de investigação



Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation



EDITAL



em curso, e a confirmar a proficiência linguística e a disponibilidade para efetuar deslocações frequentes e estadias prolongadas nos países africanos nos quais decorrerá o projeto.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa caso não identifique candidatos/as com o perfil adequado.

k. Composição do Júri de Seleção:

- Miguel Cardina (Presidente do Júri)
- António Sousa Ribeiro (Vogal Efetivo)
- Margarida Calafate Ribeiro (Vogal Efetivo)

l. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico, com aviso de receção. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-ão automaticamente notificados para consultar o processo se assim o desejarem e pronunciarem-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do mail.

m. Prazo limite de apresentação de candidatura:

6 de junho de 2017

n. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de motivação em português, devidamente assinada (máx. 2 páginas);
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- d) até um máximo de duas publicações (livros; artigos ou capítulos; excluindo-se a monografia de doutoramento) relevantes para o tema.

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico crome@ces.uc.pt (deverá receber um email de confirmação de entrega), entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a morada abaixo indicada. Em qualquer dos casos, as candidaturas devem mencionar expressamente a referência do concurso:

Centro de Estudos Sociais
A/C Miguel Cardina
Referência: **CES-BPD/11/2017**
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.



Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation

